



**GLOBAL STADIUM**

**ANEXO I**

**Declaração**

**(a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º)**

1 – Hélder Nuno Martins Moreno, titular do Cartão de Cidadão nº 07892425, emitido pela República Portuguesa, válido até 08/07/2020, residente na Rua Dr. Carlos Leão Lopes Cardoso, 27, 4580-061 Paredes, na qualidade de representante legal da empresa **Global Stadium, Lda**, contribuinte fiscal nº 508 398 851, com sede no lugar de Freião, Fracção “AP”, 1º andar, lado Norte, escritório nº 3 – 4760-872 Antas – Vila Nova de Famalicão, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“Parque de Jogos Municipal – Rio Mau – Instalação de relvado sintético”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Proposta de preço, conforme Anexo I do programa de concurso;
- b) Nota justificativa do preço proposto;
- c) Lista de Preços Unitários;
- d) Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamento;
- e) Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro;
- f) Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra;
- g) Declaração com os preços parciais dos trabalhos que nos propomos executar correspondentes às habilitações contidas no Alvará de Construção;
- h) Declaração com indicação do alvará;
- i) Fichas técnicas;
- j) Certificação FIFA;
- k) Alvará de Construção;

**GLOBAL STADIUM, LDA**

**Sede**

Lugar de Freião, Fracção “AP”,  
1º andar, lado Norte, escritório nº 3  
4760-872 Antas - V. N. Famalicão  
PORTUGAL

**Escritórios**

Av. dos Descobrimentos,  
Ed. Las Vegas 3, nº 63  
4760-011 V.N. Famalicão  
PORTUGAL

**Show room**

Estádio do Bessa Séc. XXI  
Rua O 1º de Janeiro  
4100 Porto  
PORTUGAL

Tel. (00351) 252 376 315  
Fax (00351) 252 376 317  
E-mail geral@globalstadium.pt  
www.globalstadium.pt

NIPC 508 398 851  
Cap. Social 5.000,00 €  
Alvará nº 63201



Grupo-ACA.com



## **GLOBAL STADIUM**

### **l) Procuração.**

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional e os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional e os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº. 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº. 433/82 de 27 de Outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de Maio, e no nº 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº. 1 do artigo 627º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

#### **GLOBAL STADIUM, LDA**

##### **Sede**

Lugar de Freião, Fracção "AP",  
1º andar, lado Norte, escritório nº 3  
4760-872 Antas - V. N. Famalicão  
PORTUGAL

##### **Escritórios**

Av. dos Descobrimentos,  
Ed. Las Vegas 3, nº 63  
4760-011 V.N. Famalicão  
PORTUGAL

##### **Show room**

Estádio do Bessa Séc. XXI  
Rua O 1º de Janeiro  
4100 Porto  
PORTUGAL

**Tel.** (00351) 252 376 315  
**Fax** (00351) 252 376 317  
**E-mail** geral@globalstadium.pt  
**www**.globalstadium.pt

**NIPC** 508 398 851  
**Cap. Social** 5.000,00 €  
**Alvará** nº 63201



**Grupo-ACA.com**



## **GLOBAL STADIUM**

i) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes e os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por algum dos seguintes crimes:

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no nº 1 do artigo 2º da Ação Comum nº 98/773/JAI do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3º do Ato do Conselho, de 26 de Maio de 1997, e do nº 1 do artigo 3º da Ação Comum nº 98/742/JAI do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1º da Diretiva nº 91/308/CEE do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 4 desta declaração.

### **GLOBAL STADIUM, LDA**

#### **Sede**

Lugar de Freião, Fracção "AP",  
1º andar, lado Norte, escritório nº 3  
4760-872 Antas - V. N. Famalicão  
PORTUGAL

#### **Escritórios**

Av. dos Descobrimentos,  
Ed. Las Vegas 3, nº 63  
4760-011 V.N. Famalicão  
PORTUGAL

#### **Show room**

Estádio do Bessa Séc. XXI  
Rua O 1º de Janeiro  
4100 Porto  
PORTUGAL

Tel. (00351) 252 376 315  
Fax (00351) 252 376 317  
E-mail geral@globalstadium.pt  
www.globalstadium.pt

NIPC 508 398 851  
Cap. Social 5.000,00 €  
Alvará nº 63201



Grupo-ACA.com



## **GLOBAL STADIUM**

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Nova de Famalicão, 16 de dezembro de 2016.

### **GLOBAL STADIUM, LDA**

#### **Sede**

Lugar de Freião, Fracção "AP",  
1º andar, lado Norte, escritório nº 3  
4760-872 Antas - V. N. Famalicão  
PORTUGAL

#### **Escritórios**

Av. dos Descobrimentos,  
Ed. Las Vegas 3, nº 63  
4760-011 V.N. Famalicão  
PORTUGAL

#### **Show room**

Estádio do Bessa Séc. XXI  
Rua O 1º de Janeiro  
4100 Porto  
PORTUGAL

**Tel.** (00351) 252 376 315  
**Fax** (00351) 252 376 317  
**E-mail** geral@globalstadium.pt  
**www**.globalstadium.pt

**NIPC** 508 398 851  
**Cap. Social** 5.000,00 €  
**Alvará** nº 63201



**Grupo-ACA.com**